



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023

"ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022, QUE DISPÕES SOBRE O VALOR DA DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art.1º - O art. 3º da Resolução nº 003/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Demais ocupantes de cargos de provimento em comissão e em contrato em missão oficial, receberão diária no valor equivalente a 50%(cinquenta por cento) da que recebe o Chefe do Legislativo, obedecidos o quantitativo e critério de concessão, estabelecidos nos artigos 1º e 2º desta Lei."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

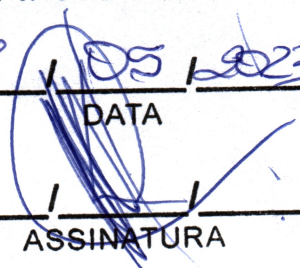
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 17 DE ABRIL DE 2023.


CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
PRESIDENTE



HENRIQUE HERMINIO DE ALBUQUERQUE
1º SECRETÁRIO

APROVADO


08 / 05 / 2023
DATA


PAULO DE OLIVEIRA ROCHA
2º SECRETÁRIO

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
A Comissão Permanente
para Parecer
em, 17 / 04 / 2023

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB
CNPJ N° 10.743.268/0001-77

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto se fundamenta na necessidade da cobertura dos servidores contratados, além dos comissionados, pelas garantias legais de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Assim, apresentamos este Projeto de Resolução e aguardamos a aprovação dos nobres colegas vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
PRESIDENTE

HENRIQUE HERMINIO DE ALBUQUERQUE
1º SECRETÁRIO

PAULO DE OLIVEIRA ROCHA
2º SECRETÁRIO